



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Diretoria-Geral*

PORTARIA Nº 64/2023/DG - Manaus, 15 de março de 2023.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº. 021/2023/SETIC/COSEOP, datado de 9.3.2023, do Diretor da Coordenadoria de Segurança da Informação, Operação e Suporte, bem como o memorando nº064/2023/SETIC, datado de 13.3.2023, solicitando autorização para o deslocamento dos servidores **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA** e **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, para realização de análise “in loco” da Prova de Conceito de Serviço (POC) de comunicação entre a Sede do TRT11 e a VT Parintins, incluindo redundância entre link de baixa latência em fibra ótica e link backup em satélite Ka, realizada pela empresa Ozônio, assim como a instalação de um roteador para comunicação de rede sem fio na **Vara do Trabalho de Parintins/AM**, no período de **15 a 17.3.2023**.

CONSIDERANDO o teor do Despacho do Diretor-Geral do TRT da 11ª Região, **ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**, datado de 14.3.2023, à fl.8, autorizando o deslocamento dos servidores acima mencionados, bem como a concessão de diárias, no período de **15 a 17.3.2023**.

CONSIDERANDO o que dispõe a Resolução Nº. 124/2013-CSJT, republicada em cumprimento ao art. 7º da Resolução Nº. 240/2019-CSJT de 23/4/2019, e alterada pela Resolução CSJT nº 212/2018 de 23.12.2018, ATO TRT11 Nº 24/2014/SGP, ainda Resolução Administrativa nº 160/2015-TRT11 e Resolução Administrativa nº 039/2016-TRT11.

**R E S O L V E**

Art. 1º - AUTORIZAR o deslocamento do servidor **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, Chefe da SECOM- Função: FC 05 e **RODRIGO SOUSA DE CARVALHO**, Técnico Judiciário, Apoio Especializado – Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 13, Diretor da DIVINF – Função: CJ-01, para realização de análise “in loco” da Prova de Conceito de Serviço (POC) de comunicação entre a Sede do TRT11 e a VT Parintins, incluindo redundância entre link de baixa latência em fibra ótica e link backup em satélite Ka, realizada pela empresa Ozônio, assim como a instalação de um roteador para comunicação de rede sem fio na **Vara do Trabalho de Parintins/AM**, no período de **15 a 17.3.2023**.

Art. 2º - CONCEDER aos servidores acima citado, **duas diárias e meia**, referentes ao período de **15 a 17.3.2023, com adicional de deslocamento**.

Art. 3º - DETERMINAR que os serventuários apresentem os comprovantes ou relatórios de viagem ao Núcleo de Contabilidade, bem como comprovantes das atividades desempenhadas, conforme art. 1º, parágrafo 1º, inciso IV c/c art. 16 da Resolução nº 124/2013 do CSJT.

Dê-se ciência.  
Publique-se.

*Assinado eletronicamente*  
**ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA**  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região